



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a **SRA. WILBA ALVES DA SILVA**.

MUNICÍPIO DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e **WILBA ALVES DA SILVA**, brasileira, residente à Av. Gonçalves de Melo, n.º 810, centro, Pains - MG, inscrita no CPF nº. 587.458.156-15 e portadora da Carteira de Identidade nº MG 325.417, neste ato denominada locadora, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a alteração da vigência do contrato até 31/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.


Pains, 31 de março de 2020.



MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
CONTRATANTE

WILBA ALVES DA SILVA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:


Lucas Alves da Costa Furtado
CPF nº 108.984.896-01


Amir Otoni de Oliveira
CPF nº 444.969.316-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva a conhecimento público o seguinte termo aditivo realizado pelo Município de Pains - MG:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2017. É objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para 31/05/2020. **SRA. MARIA HELENA MELO FERREIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017. É objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para 31/05/2020. **SRA. WILBA ALVES DA SILVA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019. É objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para 31/05/2020. **SRA. IRAILDES LOPES DE OLIVEIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal

